



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administração@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administração@santanadavargem.mg.gov.br)

### **DECRETO Nº.036, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

***“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº.023, de 12 de março de 2024.”***

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal

#### **DECRETA**

Art.1º. Fica revogado o Decreto nº.23 de 12 de março de 2024, que cria a comissão interdisciplinar municipal de implementação da nova lei de licitações no município de santana da vargem/mg e dá outras providências.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 25 de abril de 2024

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal